



Valide aqui
este documento

CNM: 119859.2.0016446-33

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CAFELÂNDIA - SÃO PAULO
REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA Nº 16.446
FICHA: 01

DATA: 22/02/2019

CNS 11985-9

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO de formato regular, sem qualquer, benfeitoria, situado nesta cidade, Distrito, Município e Comarca de Cafelândia, Estado de São Paulo, identificado como sendo o LOTE A1 com as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 8,80 metros para a Av. do Café, igual dimensão nos fundos em divisa com Amâncio Paulino de Carvalho ou sucessores e 15,00 metros em ambos os lados, dividindo "para quem da Avenida olha para o imóvel", pelo lado direito com a Rua Mario Martins de Almeida, e pelo lado esquerdo com o imóvel A remanescente, de propriedade de Roberto Carlos de Campos, perfazendo uma área de 132,00 metros quadrados". Inscrito e cadastrado na Prefeitura Municipal de Cafelândia sob nº 430885.91.3.0210.01.-

PROPRIETÁRIO: ROBERTO CARLOS DE CAMPOS, brasileiro, aposentado, nascido aos 23/01/1944 em Cafelândia-SP, portador do RG nº 8.430.625-/SSP-SP e CPF nº 250.070.258-87 e sua esposa MARILENE GONZAGA DE CAMPOS, brasileira, aposentada, nascida aos 01/11/1944 em Cafelândia-SP, portadora do RG nº 6.144.810-/SSP-SP e CPF 058.475.288-17, casados sob o regime da comunhão de bens, antes do advento da lei 6.515/77, conforme certidão de Casamento, extraída do termo nº 5.833, fls. 217 do lv B-32, do Oficial de Registro Civil de Cafelândia-SP, residentes e domiciliados na Avenida do Café, nº 730, na cidade de Cafelândia-SP.

REGISTRO ANTERIOR: M-7401, ficha 02 do lv 2, deste ORI.- O Oficial (Carlos Fernando Rocha Soares). Protocolo 72.654 - 07/02/2018

R1/M-16.446.- Cafelândia, 22 de fevereiro de 2019.- Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas de Guarantã-SP, às fls. 100/102 Lvº 71, em 18 de dezembro de 2018, JOSÉ VICENTE SANVIDO, comerciante, nascido aos 05/01/1956, na cidade de Cafelândia-SP, portador do RG nº 8.213.795-/SSP-SP e CPF nº 703.714.318-91, casado com a Sra. SANDRA APARECIDA MARQUES SANVIDO, enfermeira padrão, nascida aos 23/11/1956, na cidade de Cafelândia-SP, portadora do RG nº 8.915.323-6-/SSP-SP e CPF nº 213.452.128-79, zesanvido@hotmail.com, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes do advento da Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento extraída do termo nº 37.911, livro B-143, fls. 162, residentes e domiciliados na Rua Dr. Adolpho Mesquita, nº 54, CEP 16.500-000, nesta cidade de Cafelândia-SP. **ADQUIRIU**, o imóvel retro descrito e matriculado, por compra feita de ROBERTO CARLOS DE CAMPOS e sua mulher MARILENE GONZAGA DE CAMPOS, já qualificados, pelo preço certo e ajustado de R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), cujo valor atualizado pela UFESP é de R\$36.130,35 (Trinta e seis mil, cento e trinta reais e trinta e cinco centavos).- O Oficial (Carlos Fernando Rocha Soares) Protocolo 72.654 - 07/02/2019

R2/M-16.446.- Cafelândia, 13 de abril de 2022.- Por Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens e Ata Retificativa, lavrado no Tabelião de Notas de Guarantã-SP, às fls. 205/216, do livro 079, em 25 de fevereiro de 2022, dos bens deixados pelo falecimento de SANDRA APARECIDA MARQUES SANVIDO fica reservado ao: **VIUVO-MEEIRO: JOSÉ VICENTE SANVIDO**, brasileiro, comerciante, nascido aos 05/01/1956, na cidade de Cafelândia-SP, filho de Frans Sanvido e Maria Martinelli Sanvido, portador do RG nº 8.213.795-/SSP/SP e CPF nº 703.714.318-91, endereço eletrônico: zesanvido@hotmail.com, viúvo, residente e domiciliado na rua Valentin Fioroni, nº 30, Portal da Fazendinha II, CEP 16.500-136, na cidade de Cafelândia-SP, **parte ideal**

Página: 0001/0006

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LKQ3R-XB3SQ-4YQNC-YH73N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LKQ3R-XB3SQ-4YQNC-YH73N>

CNM: 119859.2.0016446-33

correspondente a 50%; **HERDEIROS FILHOS:** 1) **SERGIO VICENTE SANVIDO**, nascido aos 14/01/1976, na cidade de São Paulo-SP, filho de José Sanvido e Sandra Aparecida Marques Sanvido, portador do RG nº 26.213.591-7/SSP/SP e CPF nº 253.759.048-10, endereço eletrônico: sergiosanvido@adv.oabsp.org.br, casado com **ADRIANI PERUCI SANVIDO**, nascida aos 22/09/1978, na cidade de Cafelândia-SP, filha de Milton Peruci e Hilda Pereira Peruci, portadora do RG nº 29.020.605-4/SSP/SP e CPF nº 289.197.288-01; endereço eletrônico: driperuci@yahoo.com.br; brasileiros, advogados, casados no regime da comunhão parcial de bens, após o advento da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Praça Santa Isabel, nº 152, Centro, na cidade de Cafelândia-SP, CEP 16.503.035, parte ideal correspondente a 16.66%; 2) **CARLOS EDUARDO SANVIDO**, analista de sistemas, nascido aos 10/06/1983, na cidade de São Paulo-SP, filho de José Sanvido e Sandra Aparecida Marques Sanvido, portador do RG nº 33.077.878-X/SSP/SP e CPF nº 317.008.828-99, endereço eletrônico: cadusanvido@gmail.com, casado com **TATHIANE ANDRADE CABRINI SANVIDO**, psicóloga, nascida na cidade de Garça-SP, filho de José Cabrini e Valdeci Cardoso Andrade Cabrini, portadora do RG nº 3259.1702/SSP/SP e CPF nº 219.648.148-39, endereço eletrônico: tathiane.sanvido@gmail.com; brasileiros, casados no regime da Comunhão Parcial de Bens após o advento da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Celso de Azevedo Marques, nº 360, apto 131, Parque Mooca, na cidade de São Paulo-SP, CEP 03.122-010, parte ideal correspondente a 16.66%; 3) **ANDREIA FERNANDA SANVIDO SCHNEIDER**, enfermeira, nascida aos 20/07/1979, na cidade de São Paulo-SP, filha de José Sanvido e Sandra Aparecida Marques Sanvido, portador do RG nº 26.213.593-20/SSP/SP e CPF nº 279.492.898-80, endereço eletrônico: andreiasanvido@gmail.com, casada com **JONATHAN SCHNEIDER**, cientista da computação, nascido na cidade de Ferraz de Vansconcelos-SP, filho de Marcelo Schneider e Maria Eva de Souza Schneider, portador do RG nº 400.77609/SSP/SP e CPF nº 304.176.738-41, endereço eletrônico: cabral345@hotmail.com; brasileiros, no regime da Comunhão Parcial de Bens, após o advento da Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento extraída do termo nº 3039, Livro B-33, fls. 287, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Cafelândia-SP, residentes e domiciliados na Rua Vasco Conceição Pinto, nº 258, Residencial Campo Belo, na cidade e comarca de Cafelândia-SP, parte ideal correspondente a 16.66%; cujo valor atribuído é de R\$ 3.162,72 (três mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos). Imóvel Inscrito e Cadastrado sob nº 008517.- O Escrevente Substituto [assinatura] (Fausto F. Filho) fez, digitar, O Oficial [assinatura] (Carlos Fernando Rocha Soares) assino. Protocolo 77.156-30/03/2022.

AV3/M-16.446.- Cafelândia, 22 de junho de 2023.- CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM). -///.- Procede-se a esta averbação, conforme provimento 143/2023, do CNJ, para fazer constar que o Código Nacional de Matrícula (CNM), deste imóvel é: 119859.2.0016446-33.-///.- O referido é verdade. -///.- Emolumentos- NITBB.- -///.- **SELO DIGITAL n. 1198593E100000006660523D.-///.-** Escrevente [assinatura] (Giovana Q. Simões), fiz digitar.- -///.- O Oficial [assinatura] (Carlos Fernando Rocha Soares), assino.-///.- Protocolo nº 79.163 - 06/06/2023.

AV4/M-16.446.- Cafelândia, 22 de junho de 2023.- CONSTRUÇÃO.- Por Documento Particular, de 01 de junho de 2023, passado por este Oficial, constou que: Por **CERTIDÃO DE CONSTRUÇÃO nº 0028/2023** de 02 de junho de 2023, expedida pela Prefeitura Municipal de Cafelândia-SP, constatou que **JOSÉ VICENTE SANVIDO**, procedeu a **CONSERVAÇÃO PREDIAL**, do imóvel sito à Avenida do Café, nº 718, Parte Alta, Cafelândia-SP, conforme "PROJETO DE CONSERVAÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA (SOBRADO)", construída em alvenaria, coberta com telhas de fibrocimento, conforme projeto vistado em 31/05/2023, apresentando as seguintes acomodações/ambientes: 1º pavimento: 01 (uma) garagem, 01 (um) hall escada, 01 (uma) circulação, 01 (uma) despensa, 02 (dois) sanitários, 01 (uma) Sala/Copa, 01



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LKQ3R-XB3SQ-4YQNC-YH73N>

CNM: 119859.2.0016446-33

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CAFELÂNDIA - SÃO PAULO
REGISTRO GERAL
LIVRO 2 CNM: 119859.2.0016446-33

MATRÍCULA Nº 16.446
FICHA: 02

DATA: 22/06/2023

CNS 11985-9

(continuação do AV4/M-16.446).- (uma) A. Churrasqueira, 01 (uma) A. Serviço; e no 2º Pavimento: 02 (duas) sacadas, 01 (uma) sala, 02 (dois) sanitários, 01 (uma) circulação, 02 (dois) dormitórios, 01 (um) Closet, totalizando uma área construída de 199,90 m², cujo valor venal atual territorial é de R\$3.367,35 (três mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos), e o valor venal atual predial é de R\$93.538,42 (cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos), totalizando o valor venal atual do imóvel de R\$96.905,77 (noventa e seis mil, novecentos e cinco reais e setenta e sete centavos).- Imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal de Cafelândia-SP sob nº 008517; CARTA DE EXISTÊNCIA Nº 0017/2023, emitido em 31/05/2023, estando o mesmo em Condições de ser HABITADO, e o recolhimento devido pela Construção junto ao INSS foi comprovada com a apresentação da Certidão do INSS-CND nº 6F48.6B38.D23B.ACC8, emitida em 05/06/2023.- A. Escrevente Giovana Q. Simões (Giovana Q. Simões) fiz, digitar, O Oficial Carlos Rocha Soares (Carlos Rocha Soares) assinou. Protocolo 79.163 - 06/06/2023. SELO DIGITAL Nº 119859331000000066602235.

R5/M-16.446.- Cafelândia, 29 de outubro de 2024.- VENDA E COMPRA.- Por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs. 4.380/1964 e 5.049/1966, com Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei n. 9.514/1997 - Contrato nº 0010464253 de 10 de outubro de 2024, e Instrumento de Re-ratificação, datado de 23 de outubro de 2024, nas condições seguintes: LUIS GUSTAVO DE CAMPOS, empresário, nascido aos 17/06/1975, em Marília-SP, filho de Roberto Carlos de Campos e Marilene Gonzaga de Campos, portador da C.I.R.G. n. 24.758.331-5/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. 253.196.698-60, e sua esposa KARINA DA SILVA RADIGHIERI DE CAMPOS, professora, nascida aos 06/12/1977, em Cafelândia-SP, filha de Carlos Incina Radighieri e Rosângela Maria da Silva Radighieri, portadora da C.I.R.G. n. 29.020.523-2/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n. 214.919.558-56, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento extraída do termo n. 1911, livro B-30, fls. 56, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Cafelândia-SP, domiciliado nesta cidade de Cafelândia-SP, onde reside na Avenida do Café, n. 714, Centro, CEP: 16503-036; ADQUIRIRAM o imóvel retro descrito e matriculado sob nº 16.446, por compra feita de JOSÉ VICENTE SANVIDO, SERGIO VICENTE SANVIDO, ACOMPANHADO DE SUA ESPOSA ADRIANI PERUCI SANVIDO, CARLOS EDUARDO SANVIDO, ACOMPANHADO DE SUA ESPOSA TATHIANE ANDRADE CABRINI SANVIDO, ANDREIA FERNANDA SANVIDO SCHNEIDER, ACOMPANHADA DE SEU ESPOSO JONATHAN SCHNEIDER, já qualificados, pelo valor R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais). Acompanha o presente instrumento a guia de ITBI sob nº 5165, devidamente recolhida em 16/10/2024.- O. Escrevente Vitor Alevato Castro (Vitor Alevato Castro), O Oficial Substituto Igor Rodrigues Folhari (Igor Rodrigues Folhari). Protocolo 81.698 - 15/10/2024.- SELO DIGITAL Nº 119859321000000008212124F.-

R6/M-16.446.- Cafelândia, 29 de outubro de 2024.- VENDA E COMPRA.- Por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs. 4.380/1964 e 5.049/1966, com Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei n. 9.514/1997 - Contrato nº 0010464253 de 10 de outubro de 2024, e Instrumento de Re-ratificação, datado de 23 de outubro de 2024, nas condições seguintes: LUIS GUSTAVO DE CAMPOS e sua esposa KARINA DA SILVA



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LKQ3R-XB3SQ-4YQNC-YH73N>

CNM: 119859.2.0016446-33

(continuação do R6/M-16.446).-

RADIGHIERI DE CAMPOS, já qualificados como **COMPRADORES E DEVEDORES/FIDUCIANTES**, c. **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 2041 e 2235, CEP 04543-011, São Paulo-SP, CNPJ/MF sob n. 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, representado na forma do seu estatuto social e procuração lavrada na data de 04/12/2023, às fls. 159 do livro n. 11.563, perante o 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, e Substabelecimento de Procuração, lavrada no 10º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, às páginas 313 a 318 do Livro n. 2.977, em 13 de setembro de 2024, por seus representantes legais, 1-) **ALAN CESAR MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador da CLRG. n. 33.403.948-4/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. 305.113.708-14, e, 2-) **CARLOS EDUARDO FERREIRA**, brasileira, casado, portador da CLRG. n. 49.520.904-1/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. 421.706.698-84, doravante denominado **SANTANDER**, foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel acima descrito e matriculado sob nº 16.446, em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**; 2 - **PREÇO DE VENDA E COMPRA DOS IMÓVEIS**: Casa: R\$ 1.350.000,00; 3 - **FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA E COMPRA**: A - Recursos Próprios: R\$ 559.000,00; B - Recursos do FGTS: R\$ 0,00; C - Recursos do Financiamento: R\$ 791.000,00; 4 - **VALORES A FINANCIAR PARA O PAGAMENTO**: A - Preço da venda: R\$ 791.000,00; B - Despesas acessória com o Financiamento - Avaliação de Garantia: R\$ 0,00; C - Custos Cartorários e Imposto de Transferência de Bens Imóveis - ITBI: R\$ 67.500,00; D - Valor total do financiamento: R\$ 858.500,00; 5 - **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO**: A - Taxa efetiva de juros anual: 10,4900%; Taxa nominal de juros anual: 10,0171%; B - Taxa efetiva de juros mensal: 0,8742%; Taxa nominal de juros mensal: 0,8348%; C - Prazo de Amortização: 374 meses; D - Atualização Mensal (X) Sem Atualização (); E - Data de Vencimento da Primeira Prestação: 10/11/2024; F - Custo Efetivo Total - CET (anual): 11,45%; G - Sistema de Amortização: SAC; H - Data de Vencimento do financiamento: 10/12/2055; I - Imposto de Operações Financeiras - IOF: R\$ 0,00; J - Escolha de 01 Mês Sem Pagamento (Amortização, Juros e Tarifa de Serviços Administrativos - TSA): () Não () Sim - Mês Escolhido (X) Não se aplica para Atualização Mensal; 6 - **VALOR DOS COMPONENTES DO ENCARGO MENSAL NA DATA DESTE CONTRATO**: A - Valor da Cota de Amortização: R\$ 2.295,45 - Juros: R\$ 7.166,38 - R\$ 9.461,83 - B - Prêmio mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente: R\$ 470,91; C - Prêmio mensal obrigatório de seguro por Danos Físicos no Imóvel: R\$ 67,50; D - Tarifa de Serviços Administrativos - TSA: R\$ 25,00; E - Valor total do Encargo Mensal: R\$ 10.025,24; 7 - **CONTA CORRENTE**: A - Conta: 01003105-4 - Agência: 0394 - Banco: 033 - Titularidade CPF: 253.196.698-60; B - Finalidade: Pagamento Encargos Mensais e, se for o caso, Liberação de Valores; C - Valor líquido a Liberar (Financiamento Despesas - item 4-B e/ou 4-C do QR): R\$ 67.500,00; D - Prazo: [indeterminado - até a liquidação da dívida do Financiamento]; E - Autorização de Débito em Conta Corrente Contempla: (i) - Encargo Mensal Vencido (X) Sim () Não; (ii) - Uso do Limite da Conta ("Cheque Especial") (X) Sim () Não; 8 - **VALOR LÍQUIDO A SER LIBERADO AO VENDEDOR E CONTA CORRENTE**: Nome: José Vicente Sanvido - CPF: 703.714.318-91 - Banco: 033 - Agência: 0394 - Conta Corrente/Poupança: 01008009-6 - Valor R\$ 791.000,00. Faz parte integrante do presente registro todas as demais cláusulas e condições do referido contrato.- O Escrivão Vitor Alevato Castro (Vitor Alevato Castro), O Oficial Substituto Igor Rodrigues Folhari (Igor Rodrigues Folhari). Protocolo 81.698 - 15/10/2024.- **SELO DIGITAL Nº 119859321000000008212324B.-**

AV7/M-16.446.- Cafelândia, 30 de junho de 2025.- **PREMONITÓRIA.-** Por Certidão Premonitória, datada de 15 de maio de 2025, expedida pela 37ª Vara Cível do Foro e Comarca de São Paulo-SP, devidamente assinada digitalmente pela MM. Juíza de Direito, Dra. Adriana Cardoso dos Reis, onde constou que foi distribuída no dia 15/05/2025 e admitida em juízo, a

Página: 0004/0006



Valide aqui
este documento

CNM: 119859.2.0016448-33

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CAFELÂNDIA - SÃO PAULO
REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA Nº 16.446
FICHA: 03

DATA: 30/06/2025

CNS 11985-9

(continuação do AV7/M-16.446).-
Ação de Execução de Título Extrajudicial – Valor da Execução / Cálculo / Atualização, sob processo n. 1007949-78.2025.8.26.0100, em que são partes: como exequente: BANCO SAFRA S/A, CNPJ nº 58.160.789/0001-28, e executado: L. G. SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.996.237/0001-37 e LUIS GUSTAVO DE CAMPOS, CPF nº 253.196.698-60, cujo valor da causa é de R\$ 216.517,75 (duzentos e dezesseis mil quinhentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos).- O Escrevente, Vitor Alevato Castro (Vitor Alevato Castro). O Oficial Substituto, Igor R. Folhari (Igor Rodrigues Folhari). Protocolo 82.802 – 03/06/2025. SELO DIGITAL: 119859331000000008979525D.-

AV8/M-16.446.- Cafelândia, 07 de outubro de 2025.- CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.- Por Requerimento de Consolidação da Propriedade apresentado por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, abaixo qualificado, na qualidade de CREDOR FIDUCIÁRIO, e com base no disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em nome do credor fiduciário, em razão da não purgação da mora no prazo legal, conforme certificado pelo Oficial do Registro de Imóveis. O referido imóvel foi objeto de contrato de alienação fiduciária firmado em 10/10/2024 e Instrumento de re-ratificação datado de 23/10/2024, registrado sob o nº R6/M-16.446, tendo sido a mora do devedor fiduciante regularmente constituída e não purgada no prazo legal, conforme notificação regularmente realizada. Nos termos do §7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel em nome do credor fiduciário: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 2041 e 2235, CEP 04543-011, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob n. 90.400.888/0001-42, cujo valor atribuído para a consolidação de propriedade é de R\$ 1.377.439,56 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Acompanha o referido instrumento a guia de ITBI de n. 5424, devidamente recolhida em 01/09/2025, O Escrevente, Vitor Alevato Castro (Vitor Alevato Castro). O Oficial Substituto, Igor R. Folhari (Igor Rodrigues Folhari). Protocolo 82.860 – 16/06/2025. SELO DIGITAL: 119859331000000009350925M.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LKQ3R-XB3SQ-4YQNC-YH73N>



Valide aqui
este documento

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº.:16446, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que em relação ao imóvel objeto desta matrícula NADA MAIS CONSTA com referência a alienações e constituições de ônus reais, pessoais ou reipersecutórias, além do que já foi relatado na presente certidão. Nada mais. A presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a data da expedição. . Cafelândia-SP, 13 de outubro de 2025. Eu, IGOR RODRIGUES FOLHARI, ESCRIVENTE, Procedi as verificações, conferi e assino.

Ao Tabelião...	R\$	44,20
Ao Estado....	R\$	12,56
Ao Ipesp.....	R\$	8,60
Ao Reg. Civil:	R\$	2,33
Ao Trib. Just:	R\$	3,03
Ao Município..	R\$	2,21
Ao Min.Púb....	R\$	2,12
Total.....	R\$	75,05

Certidão de ato praticado protocolo nº: 82860

Controle:



Página: 0006/0006



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1198593C3000000009351025J

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LKQ3R-XB3SQ-4YQNC-YH73N>